



EDITAL PPGENF Nº 12/2021

## PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2022

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande (PPGEnf/FURG), torna pública a abertura de **até 12 vagas** no Processo Seletivo 2022 do Curso de Doutorado em Enfermagem - Área de Concentração: Enfermagem. Poderão inscrever-se enfermeiros/as e outros/as profissionais, com graduação em nível superior, interessados/as em atuar no campo da saúde interdisciplinar.

O PPGEnf/FURG compreende os cursos de Mestrado e Doutorado em Enfermagem regularmente autorizados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Tem como objetivo formar mestres e doutores qualificados para o ensino, a pesquisa, a extensão e outras atividades profissionais, a fim de promover o avanço do conhecimento e a produção de novas tecnologias na Enfermagem/Saúde, nas dimensões gerenciais, éticas, educativas, políticas e assistenciais, considerando prioritariamente as demandas socioambientais.

### 1. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Profa. Dra. Jamila Geri Tomaszewski Barlem – FURG (Presidente)  
Profa. Dra. Marta Regina Cezar-Vaz - FURG  
Profa. Dra. Mara Regina Santos da Silva - FURG  
Prof. Dr. Edison Luiz Devos Barlem - FURG  
Profa. Dra. Eda Schwartz - FURG  
Profa. Dra. Laurelize Pereira Rocha – FURG  
Profa. Dra. Daiani Modernel Xavier - FURG  
Profa. Dra. Adriane Maria Netto de Oliveira (Suplente)  
Profa. Dra. Hedi Heckler de Siqueira (Suplente)

### 2. VAGAS

As vagas oferecidas pelo programa para ingresso dos candidatos ao curso de Doutorado no ano de 2022 estão apresentadas no item 6, deste edital. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a linha de pesquisa e o provável orientador para a vaga a qual está se candidatando.

De acordo com a Resolução 04/2019 do CONSUN - FURG (<http://conselhos.furg.br/delibera/consun/00419.pdf>), que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas e com deficiência (Art. 4º), definido neste edital como “vagas reservadas”, em todos os programas de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

Serão oferecidas até **12 vagas**. Destas, até 03 vagas serão para ações

afirmativas, e pelo menos 09 vagas, para a ampla concorrência.

O/a candidato/a deverá se inscrever nas “vagas reservadas” (vagas de ações afirmativas) e a confirmação será realizada pela Comissão de Heteroidentificação da FURG após o processo seletivo. Estão sujeitos à desclassificação os candidatos que não se enquadrarem nos critérios fenotípicos (<http://conselhos.furg.br/delibera/consun/00419.pdf>).

O candidato define no ato da inscrição sua opção pelas “vagas reservadas”, não podendo após este momento realizar a solicitação. É vedado junto ao sistema de inscrição a opção concomitante por “vagas reservadas” e de ampla concorrência.

Os aprovados para as “vagas reservadas” serão divulgados na lista geral dos classificados no resultado do processo seletivo, de acordo com a nota obtida. Para isso, os candidatos deverão obter aprovação em todas as etapas do processo seletivo. Não havendo o preenchimento de 20% das vagas reservadas para o Programa de Ação Afirmativa, as restantes serão acrescidas à ampla concorrência.

### 3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo sistema [www.siposq.furg.br/curso/962](http://www.siposq.furg.br/curso/962)

**3.1 Período de Inscrições:** de 26 de novembro de 2021 a 13 de fevereiro de 2022.

A solicitação de pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser encaminhada à coordenação do PPGEnf, de acordo com APÊNDICE A, até o dia 05 de fevereiro de 2022 via e-mail: [pgenf@furg.br](mailto:pgenf@furg.br). Não haverá recurso para o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição e o resultado do pedido estará disponível até o dia 10 de fevereiro de 2022 na homepage: <https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular>

Candidatos estrangeiros residindo fora do país estão isentos da taxa de inscrição.

### 3.2 Documentos para a inscrição:

Os documentos listados a seguir são obrigatórios e deverão ser enviados digitalmente no formato PDF, ou preenchidos (quando for o caso) pelo sistema de inscrição da FURG na página [www.siposq.furg.br/curso/962](http://www.siposq.furg.br/curso/962)

O candidato deverá efetuar o pagamento da inscrição no valor de **R\$ 150,00** através de Guia de Recolhimento Único (GRU) simples gerada ao final da inscrição on-line. A efetivação da inscrição é dependente da realização do pagamento. Solicita-se que o comprovante do pagamento seja enviado para o e-mail: [pgenf@furg.br](mailto:pgenf@furg.br) até a data limite da inscrição.

- Diploma de Curso de Graduação (frente e verso).
- Diploma de mestrado (frente e verso) ou declaração de sustentação de mestrado fornecida pela instituição na qual está vinculado ou declaração de possibilidade de sustentação emitida pelo atual orientador de mestrado. Para manutenção da vaga, o candidato aprovado e classificado obrigatoriamente

deverá apresentar o diploma de mestrado ou declaração de conclusão de mestrado fornecida pela instituição a qual está vinculado na data de efetivação da matrícula.

- Carteira de Identidade (frente e verso) para brasileiro;
- Cadastro de Pessoa Física para brasileiro. Para candidato estrangeiro, cópia do passaporte contendo número de registro e foto;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação para candidatos brasileiros;
- Certificado de Reservista ou equivalente, se candidato brasileiro, do sexo masculino;
- Curriculum Lattes Modelo Resumido – Padrão ABNT - Todo período da atuação profissional - Período da Produção desde o ano de 2017;
- Curriculum Lattes documentado cujas comprovações devem ser numeradas de forma a corresponder aos itens constantes na tabela de pontuação do currículo Lattes (APÊNDICE B);
- Projeto de Pesquisa articulado à linha de pesquisa do possível orientador (APÊNDICE C).
- Carta de apresentação argumentativa sobre a inserção do candidato no PPGEnf/FURG;
- As/Os candidatas/os negros (pretos e pardos) deverão apresentar a autodeclaração (modelo ANEXO 1) e estarão sujeitos a comprovação pela Comissão de Heteroidentificação da FURG, se aprovados neste processo seletivo.
- As/Os candidatas/os indígenas deverão apresentar: a) declaração de etnia (modelo ANEXO 2); b) cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI; e c) declaração de Membro da Comunidade ou Aldeia Indígena assinada pela liderança da Comunidade Indígena (Cacique);
- As/Os candidatas/os quilombolas deverão apresentar: a) declaração de etnia (modelo ANEXO 3); b) declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares, na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo do qual o candidato pertença; e c) declaração original da associação do quilombo, emitida no ano vigente com a assinatura do presidente reconhecida em cartório na qual conste que o candidato pertence àquela comunidade;
- As/os candidatas/os que comprovarem alguma deficiência nos termos da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, através de Laudo Médico. Estes candidatos estarão sujeitos a comprovação de sua situação junto a Coordenação de Ações Afirmativas da FURG.
- Candidatos (as) Indígenas, Quilombolas e Pessoas com Deficiência que cursaram a graduação na Universidade Federal do Rio Grande- FURG, com acesso através de processos seletivos específicos e já comprovaram sua identificação ficam isentos das referidas comprovações de identificação e pertencimento. Para isso a comissão de seleção consultará a Coordenação de Ações Afirmativas da Universidade quando da homologação das inscrições atestando que já passaram pelo processo previamente.

### **3.3 Homologação das inscrições:**

Data: 14 de fevereiro de 2022.

Local de publicação: na homepage: <https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital->

## [ingresso-regular](#)

Recurso referente à homologação das inscrições: 15 de fevereiro de 2022, somente via SIPOSG, campo recurso, sendo vedada qualquer outra forma de solicitação ou resposta.

Resultado do Recurso: 16 de fevereiro de 2022, na homepage: <https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular>

### **4. SELEÇÃO**

#### **4.1 Primeira Etapa – ELIMINATÓRIA**

**4.1.1 Análise do Projeto de Pesquisa (APÊNDICE C) - Peso 4 - nota mínima 7,0.** Critérios de avaliação: domínio da temática/revisão da literatura (2,0 pontos); aderência a Linha de Pesquisa do provável Orientador (2,0 pontos); coerência teórico- metodológica (2,0 pontos); relevância social (2,0 pontos); qualidade de redação (2,0 pontos).

**4.1.2 Análise da carta de apresentação argumentativa sobre a inserção do candidato no PPGEnf/FURG; Peso 2 - nota mínima = 7,0.**

O texto deverá ser redigido em no máximo três laudas, em um dos idiomas: português, inglês ou espanhol.

Critérios de avaliação: Domínio da norma padrão (conhecimento das características da língua escrita, bem como da norma culta) – 2,0 pontos; plano de inserção do candidato com prospecção das atividades para o período do doutoramento e contribuições técnico-científicas – 8,0 pontos;

#### **Resultado da Primeira Etapa:**

**Data:** 21 de fevereiro de 2022.

#### **Local de divulgação do resultado da primeira etapa:**

homepage: <https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular>

Recurso referente ao resultado da primeira etapa da seleção: 22 de fevereiro de 2022, somente na página [www.siposg.furg.br/curso/962](http://www.siposg.furg.br/curso/962), campo recurso, sendo vedada qualquer outra forma de solicitação ou resposta.

Resultado do recurso: dia 23 de fevereiro de 2022, divulgado na homepage <https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular>

#### **4.2 Segunda Etapa - ELIMINATÓRIA**

##### **Entrevista: online via Plataforma Zoom**

Datas: 24 de fevereiro de 2022.

**Horários:** de acordo com cronograma a ser publicado na homepage:

<https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular>

O candidato será arguido pela Banca examinadora em relação ao projeto de Pesquisa e a carta de apresentação, durante um período máximo de 20 minutos, em sessão fechada. Peso 2 - nota mínima 7,0. Critérios de avaliação: Domínio dos eixos teórico-metodológico (4,0 pontos); aderência do projeto e da carta de apresentação a Linha de Pesquisa do provável Orientador (2,0 pontos); relevância e viabilidade do plano de inserção do candidato no PPGEnf/FURG (3,0 pontos); uso do tempo previsto (1,0 pontos).

OBS.: O provável orientador poderá assistir à entrevista de seu possível candidato, sem interferir no processo avaliativo.

O candidato é responsável por estar presente na data e hora indicada para a entrevista no ambiente virtual. A Comissão de Seleção não se responsabiliza pela qualidade de comunicação durante a chamada por vídeo. Eventuais falhas de comunicação que impeçam a realização da entrevista na data e hora marcadas serão consideradas ausência do candidato nesta etapa.

### **4.3 Terceira Etapa – CLASSIFICATÓRIA**

**Análise do Curriculum Lattes - Peso 2.**

Critérios de avaliação: De acordo com o APÊNDICE B.

Divulgação do resultado da segunda e terceira etapas dia 24 de fevereiro de 2022.

Recurso referente ao resultado da segunda e terceira etapas: dia 25 de fevereiro de 2022 – Somente via SIPOSG, campo recurso, sendo vedada qualquer outra forma de solicitação ou resposta.

Resultado do recurso: dia 26 de fevereiro de 2022 - divulgado na homepage <https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular>

Divulgação do resultado preliminar com a lista dos candidatos selecionados e suplentes, por ordem de classificação,

Data: 26 de fevereiro de 2022

Local: homepage: <https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular>

Resultado final, com a lista dos candidatos selecionados e suplentes por ordem de classificação:

Data: 04 de março de 2022

Local: homepage: <https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular>

## **5. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

Serão selecionados os primeiros 12 candidatos aprovados, considerando os candidatos as vagas de ampla concorrência e vagas reservadas.

O preenchimento das vagas respeitará a ordem de classificação geral e estará em acordo com o número estabelecido de vagas por orientador para as vagas de ampla concorrência e de vagas reservadas.

## 6. LINHAS DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR

Linha de Pesquisa	Orientador	Vagas
<b>ÉTICA, EDUCAÇÃO E SAÚDE:</b> estudos dirigidos à formação profissional e ética do trabalhador de enfermagem/saúde entendido como um cidadão comprometido com a saúde e qualidade de vida dos clientes, grupos sociais e comunidade.	<b>Edison Luiz Devos Barlem</b> <a href="mailto:ebarlem@gmail.com">ebarlem@gmail.com</a>	2
	<b>Rosemary Silva da Silveira</b> <a href="mailto:rosemaryssilveira@gmail.com">rosemaryssilveira@gmail.com</a>	2
<b>O TRABALHO DA ENFERMAGEM /SAÚDE:</b> estuda os componentes estruturais e funcionais do trabalho, o trabalhador de enfermagem/saúde como sujeito, a organização do trabalho e sua articulação às políticas de saúde e qualidade de vida.	<b>Marta Regina Cezar Vaz</b> <a href="mailto:mrcezarvaz@gmail.com">mrcezarvaz@gmail.com</a>	1
	<b>Hedi Crecencia Heckler de Siqueira</b> <a href="mailto:hedihsiqueira@gmail.com">hedihsiqueira@gmail.com</a>	1
	<b>Laurelize Pereira Rocha</b> <a href="mailto:laurelize@gmail.com">laurelize@gmail.com</a>	1
<b>TECNOLOGIAS DE ENFERMAGEM / SAÚDE A INDIVÍDUOS E GRUPOS SOCIAIS:</b> Estudos dirigidos às questões de Enfermagem/Saúde e educação em saúde, articulados às políticas de saúde contexto sócio-ecocultural e qualidade de vida, tendo o cliente como objeto de estudo, co-responsável pelas mudanças no seu perfil de saúde.	<b>Adriane Maria Netto de Oliveira</b> <a href="mailto:adrianenet@vetorial.net">adrianenet@vetorial.net</a>	2
	<b>Giovana Calcagno Gomes</b> <a href="mailto:giovanacalcagno@furg.br">giovanacalcagno@furg.br</a>	2
	<b>Mara Regina Santos da Silva</b> <a href="mailto:marare2021@gmail.com">marare2021@gmail.com</a>	1

**TOTAL DE VAGAS RESERVADAS: 03 VAGAS**

**TOTAL DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 09 VAGAS**

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa não se obriga a preencher o número total de vagas ofertadas;

O Resultado de qualquer uma das etapas do processo seletivo não será divulgado por telefone.

**APÊNDICE A**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA  
MESTRADO OU DOUTORADO**

Nome do Candidato (a): \_\_\_\_\_  
Identidade: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Justifique o motivo para a solicitação de isenção:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

## APÊNDICE B

### TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

Obs.: O Curriculum Lattes documentado limita-se aos itens da tabela de pontuação. Considerar o período a partir de janeiro de 2017 quanto aos prêmios e produções científicas.

#### Títulos universitários

Formação acadêmica/ titulação	Pontos	Pontos
Certificado de Especialização (mínimo 360h) (1,0 por título)	Até 2	
Certificado de Residência (2,0 por título)	Até 4	
Licenciatura – 1,0 ponto	Até 1pt	
Aperfeiçoamento (mínimo 180 horas) – 0,5 ponto	Até 1pt	
Apresentação de proficiência em língua inglesa e outra a partir de 2016, contendo o termo “aprovado” ou nota igual ou superior a 6,0. – 1 ponto	Até 2pt	
Pontuação máxima	Até 10	

Obs: Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação.

#### Atuação Profissional

	Pontos	Pontos
Supervisão de Estágio Curricular – 0,5 pt/sem	Até 3	
Experiência profissional – 0,5 pt/sem	Até 5	
Experiência profissional como docente do ensino superior – 0,5 pt/sem e no ensino médio 0,25 pt/sem	Até 5	
Pontuação máxima	Até 13	



Produção científica\*

Considerar o período a partir de janeiro de 2017

Produção Científica	Pontos	Pontos
Artigo em Periódico		
Qualis A1=100		
Qualis A2 = 85		
Qualis A3 = 70		
Qualis A4 = 60		
Qualis B1 = 50		

1. Serão pontuados no máximo quatro artigos publicados no periódico Research, Society and Development.
2. O Currículo Lattes (CL) que obtiver a maior pontuação receberá a nota dez, os demais receberão notas proporcionais, de acordo com a pontuação.
3. Será considerada a classificação de periódicos conforme a Classificação Qualis Referência – CAPES. A Classificação pode ser acessada em: <https://ppgenfermagem.furg.br/qualis-referencia>
4. Os artigos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante declaração de aceite emitida em 2021 pela comissão editorial do periódico.
5. Produção Científica com até sete autores receberá a pontuação integral e com mais de sete autores receberá 50% da pontuação atribuída. Exceção válida às publicações vinculadas à projetos multicêntricos.

## APÊNDICE C

**PROJETO DE PESQUISA:** mínimo de 20 (vinte) e máximo de 25 (vinte e cinco) páginas.

**Folha de Rosto:** Título sucinto que revele a natureza do estudo; Nome do candidato; Nome do Provável Orientador; Linha de Pesquisa em que o projeto está inserido no PPGEnf. Resumo e Descritores de acordo com <http://decs.bvs.br>

**Introdução:** contempla a formulação do problema de pesquisa, as razões que levam o pesquisador a investigar o assunto, tendo por base o conhecimento já produzido na literatura acerca do objeto e a inserção do pesquisador na temática. Explicitar a(s) questão(ões) da pesquisa, relevância e justificativa. O problema deve estar sustentado em revisão bibliográfica e possível tese a ser defendida.

**Objetivo:** articulado ao problema ou questão em estudo.

**Marco Teórico de Referência:** explicita as bases teóricas que sustentam a delimitação do problema em estudo.

**Metodologia ou Material e Métodos:** detalha o plano para responder às questões/problemas e atingir os objetivos propostos, de acordo com a natureza e os métodos de pesquisa adotados, descrevendo as fases do trabalho e os aspectos éticos do estudo.

**Cronograma de Atividades:** apresenta o planejamento das atividades a serem desenvolvidas no decorrer do Curso de Doutorado.

Referências: de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

**ANEXOS: INSTRUÇÃO NORMATIVA No 04/2019**

**ANEXO 1 – Modelo de Autodeclaração Racial**

**AUTODECLARAÇÃO RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, candidato para a vaga do curso \_\_\_\_\_, para fins específicos de atender ao item \_\_\_\_\_ do EDITAL DE SELEÇÃO \_\_\_\_\_, declaro que sou ( ) preto ( ) pardo.

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO 2 – Modelo da Declaração da Comunidade Indígena

### DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Nós, abaixo – assinados, Aldeia Indígena

\_\_\_\_\_   
 certificada pela FUNAI, Processo nº \_\_\_\_\_, para fins específicos

de atender ao item \_\_\_\_\_ do EDITAL DE SELEÇÃO da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que

\_\_\_\_\_   
 CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ é MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade INDÍGENA, situada no(s) Município(s) de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_.

Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item \_\_\_\_\_ do referido edital. Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Cacique da Comunidade: (nome por extenso)

\_\_\_\_\_   
 CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

2 – Liderança da Comunidade: (nome por extenso)

\_\_\_\_\_   
 CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

3 – Liderança da Comunidade: (nome por extenso)

\_\_\_\_\_   
 CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

### ANEXO 3 – Modelo da Declaração da Comunidade Quilombola

#### DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

Nós, abaixo \_\_\_\_\_ – assinados, Comunidade Quilombola

certificada pela Fundação Palmares, Processo nº \_\_\_\_\_, fins específicos de atender ao item \_\_\_\_\_ do EDITAL DE SELEÇÃO da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ é MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade QUILOMBOLA, situada no(s) Município(s) de \_\_\_\_\_ no Estado \_\_\_\_\_ Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item \_\_\_\_\_ do referido edital. Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Presidente da Comunidade: (nome por extenso)

\_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

2 – Liderança da Comunidade: (nome por extenso)

\_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

3 – Liderança da Comunidade: (nome por extenso)

\_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

## ANEXO 4 – Modelo da Declaração de Residência

### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, DECLARAM, fins específicos de atender ao item \_\_\_\_\_ do EDITAL  
DE SELEÇÃO da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que

\_\_\_\_\_ cadastrado(a) no CPF sob o número \_\_\_\_\_, é quilombola  
pertencente ao Quilombo \_\_\_\_\_ e reside na comunidade  
quilombola \_\_\_\_\_

localizada no município \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o  
quilombola mencionado acima. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente  
declaração.

\_\_\_\_\_  
Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

#### LIDERANÇA 1

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### LIDERANÇA 2

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### LIDERANÇA 3

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovante de residência do estudante  
em comunidade quilombola, quando a Fundação Cultural Palmares não declarar a residência do  
estudante em comunidade quilombola.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com  
alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na  
declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual  
representa.

## CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2022.

Lançamento do Edital	26/11/2021
Inscrições	26/11/2021 até 13/02/2022
Solicitação do pedido de isenção da taxa de inscrição	Até 05/02/2022
Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição	Até 10/02/2022
Homologação das inscrições	14/02/2022
Recurso referente a homologação das inscrições	15/02/2022
Resposta do recurso e Homologação final das inscrições	16/02/2022
Resultado da Primeira Etapa da Seleção com cronograma de entrevistas	21/02/2022
Recurso referente ao resultado da primeira etapa	22/02/2022
Resultado do recurso	23/02/2022
Entrevistas online	24/02/2022
Divulgação do resultado da segunda e terceira etapas	24/02/2022
Recurso referente ao resultado da segunda e terceira etapas	25/02/2022
Resultado após recurso	26/02/2022
Divulgação do resultado preliminar com a lista dos candidatos selecionados e suplentes - por ordem de classificação	26/02/2022
Divulgação do resultado final, com a lista dos candidatos selecionados e suplentes por ordem de classificação	04/03/2022

Comissão de Seleção

Rio Grande, 26 de novembro de 2021.

